



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMX7423	279350S000252981	03/01/2026	56732	R\$ 130,16
FJD1839	279350S000252206	24/12/2025	56732	R\$ 130,16
FJD1839	279350S000252523	27/12/2025	56732	R\$ 130,16